



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 075 de 06 de junho de 2013.

Dispõe sobre a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde do município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

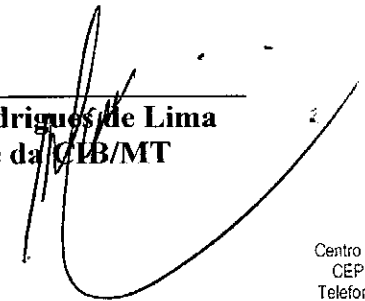
III – A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 003, de 16 de maio de 2013, que propõe aprovação da alteração de endereço especificado na Proposta Nº 01614.517000/2100-01, referente a Unidade Básica de Saúde do Município de Novo Mundo, situado Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

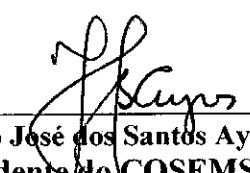
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de endereço referente a Unidade Básica de Saúde – UBS, especificado na Proposta Nº 01614.517000/2100-01, que passa a ser: Rua Cajueiro esquina com Jequitibá – Bairro Dama de Ouro, Setor II, município de Novo Mundo, situado Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT